

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02 – LICITAÇÃO TOMADA  
DE PREÇOS Nº 009/2023 – PROCESSO Nº 127.040/2023 – RESULTADO FINAL**

**Objeto: Contratação de empresa para a Execução dos Serviços de Construção do Mercado Municipal do Peixe, na Comunidade Patané, zona rural do Município de Arez/RN, conforme as condições e especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos**

Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 10h05min, na sala da Comissão Permanente de Licitações do Município de Arez/RN, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeados pela Portaria nº 076/2021, composta pelo Senhor Gilmar Faustino da Silva – Presidente, Maria Cristiane dos Santos – Membro, e Maria Angélica do Nascimento – Membro, para dar início ao julgamento das Propostas de Preços, referente ao processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 009/2023, em face de **DILIGÊNCIA** aberta pela Comissão de Licitações para que as empresas habilitadas para essa fase do processo licitatório apresentassem novas Propostas com as devidas correções necessárias a continuidade do processo em referência, desde que não houvesse majoração do valor global inicialmente apresentado. Prontamente as licitantes atenderam à convocação, e apresentaram novas Propostas de Preços, tempestivamente, com exceção das licitantes **AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, e LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**, que não apresentaram as Propostas de Preços para esse fase do certame licitatório.

A Comissão Permanente de Licitações, por não possuir conhecimento técnico acerca da matéria, reportou-se ao Setor de Engenharia do Município para emissão de Relatório de Análise das Propostas de Preços, o qual assim manifestou-se (*ipsis litteris*):

**LIMA CONSTRUTORA EIRELI/34.116.604/0001-10** – Atendeu as exigências do edital;

**MEGA CONSTRUÇÕES LTDA/EPP/07.773.067/0001-08** – Atendeu as exigências do edital;

**ECC – EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA-**

**EPP/07.275.651/0001-33** – Atendeu as exigências do edital;

**AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA/12.072.392/0001-83** – Não Atendeu as exigências do edital, por não apresentar a Proposta de Preços com as devidas correções;

**LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA/24.621.931/0001-75** – Não Atendeu as exigências do edital, por não apresentar a Proposta de Preços com as devidas correções.

Em conformidade com o Relatório de Análise das Propostas de Preços, a Comissão Permanente de Licitações, resolve divulgar resultado final das propostas de Preços apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

ORDEM	LICITANTES	Nº PAGINAS	VALOR R\$
01	LIMA CONSTRUTORA EIRELI/34.116.604/0001-10	118	200.351,01
02	ECC – EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP/07.275.651/0001-33	101	209.982,41
03	MEGA CONSTRUÇÕES LTDA/EPP/07.773.067/0001-08	119	226.561,62
04	AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA/12.072.392/0001-83	-	Desclassificada
05	LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA/24.621.931/0001-75	-	Desclassificada

Importante informar que essa análise e decisão é compartilhada por todos os membros da Comissão de Licitações que assinam abaixo e tem pleno amparo na legislação e na melhor doutrina que dispõe sobre licitação nesta modalidade.

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Arez/RN, declara **VENCEDORA** a empresa **LIMA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.116.604/0001-10, com o valor total de **R\$ 200.351,01** (duzentos mil, trezentos e cinquenta e um reais, um centavo), por ofertar a proposta mais vantajosa para administração.

O resultado desse julgamento das propostas de preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN e na própria sede do Município de Arez/RN, informando as licitantes que o prazo recursal será aberto, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação para recurso, conforme estabelecido no art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, caso as mesmas manifestem interesse, caso contrário o recebimento do termo de renúncia de recurso, para continuidade processual. Logo em seguida o Presidente encerrou a reunião.

Nada havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Arez/RN, em 11 de janeiro de 2024.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Município de Arez/RN

**Publicado por:**  
Maria Cristiane Dos Santos  
**Código Identificador:**24A308AE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/01/2024. Edição 3199

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>